CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 206
DATA 29 JAN. 2015 HORAS 13:00
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 24/03/2015

REQUERIMENTO Nº 035 /2015.
(Ver. Ivanilson Marinho)

Requer que informe sobre qual possibilidade de implantação de um empreendimento imobiliário pelo Programa Minha casa minha vida do Governo Federal no Trevo na Praia, Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Habitação Carlos Barcellos, requerendo-lhe** que informe sobre qual possibilidade de implantação de um empreendimento imobiliário pelo Programa Minha casa minha vida do Governo Federal no Trevo na Praia, Município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico do Estado, Município e consequentemente do País, está diretamente ligado à solução dos seus principais problemas social, dentre os quais se destaca o déficit habitacional, classificado em dois tipos: o déficit por incremento de estoque e o déficit por reposição de estoque, e que atingem principalmente as classes sociais mais pobres o acesso à moradia é visto como condição para a promoção das liberdades dos indivíduos e, consequentemente, para o desenvolvimento do país, cujo objetivo principal é facilitar a aquisição da casa própria pelas famílias com renda mensal entre zero e dez salários mínimos.

Assim, com essa perspectiva põe o foco sobre os fins do desenvolvimento econômico contribui para que as pessoas tenham mais acesso à saúde, educação, moradia, segurança, direitos civis, e assim por diante. Ressalta-se ainda que as liberdades instrumentais sejam, além do objetivo final do desenvolvimento econômico, os meios pelo qual ocorre o desenvolvimento de um país, pois elas estão inter-relacionadas, no sentido de que uma promove a outra e todas promovem o desenvolvimento.

O Programa "Minha Casa Minha Vida" tem se transformado em um dos pilares do desenvolvimento econômico do Brasil, pelo fato de incentivar a indústria da construção civil, que passa desde a areia, cimento, ferro, mão de obra, transportes até a comercialização.

A diferença do programa habitacional foi que além de ativar a economia brasileira, beneficiou as Classes E, D e principalmente a classe C, que como vimos se ampliou muito nos últimos anos com a diminuição da pobreza.

Com o objetivo de garantir o desenvolvimento urbano no Trevo na Praia, Município de Gurupi no que se refere à possibilidade de implantação de um empreendimento imobiliário pelo Programa Minha casa minha vida do Governo Federal e que se faz necessário este requerimento.

Certo de contar com a aprovação dos nobres pares, segue o presente requerimento para vossa apreciação.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos doze dias do mês de Janeiro do ano 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB